



TERMO ADITIVO Nº 055/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 256/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **EXPRESSO BOI PRETO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.355.468/0001-48, estabelecida na Rua Aristides Tavares, nº 50, Bairro São José, Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Gleison Luís Johann**, CPF sob nº 007.398.330-65, portador da Cédula de Identidade nº 1084162914, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº256/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela empresa **EXPRESSO BOI PRETO LTDA** e com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, fica aditado o valor do QUILÔMETRO rodado do contrato nº 256/2021, constante na Cláusula Segunda, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos)** por quilômetro rodado, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 256/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 22 de abril de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXPRESSO BOI PRETO LTDA
Gleison Luís Johann
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral